



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2068

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

## AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • **Mobi**



IMAGEM ILUSTRATIVA

➤ **Corrente do Bem:**  
doe R\$10 e concorra  
a um carro 0km!



Procure a entidade  
mais próxima  
Sorteio dia 11 de maio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2068

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Edital de Notificação .....	3
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	5
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Intimação .....	5
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	6
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Dispensas - Aviso de Abertura .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos de Pessoal</b> .....	7
Portarias .....	7



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 16 775, de 20 de fevereiro de 2024**

*(Designa servidores como Agentes Municipais da Defesa Civil)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA,

Art.1º Ficam designados como Agentes Municipais da Defesa Civil, para desempenharem ações de prevenção e atuação efetiva e sistêmica, durante o período de chuvas de verão, em áreas de riscos, os servidores públicos municipais ou autárquicos, efetivos ou estáveis, abaixo relacionados, que possuem treinamento prévio pela Estação de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo ou outro órgão competente:

- I- Ademilson Alves Fernandes, matrícula nº 67166;
- II- Aderson Cuin, matrícula nº 50474;
- III- Alison Dias Porto, matrícula nº 2704;
- IV- Azis Nicolas Dahwache, matrícula nº 66962;
- V- João Marcos Larios do Nascimento, matrícula nº 73039;

VI- Thadeu Máximo Batista de Souza Cunha, matrícula nº 36714, e;

VII- Wellington Tofaneli, matrícula nº 60348.

Art.2º Os servidores designados como Agentes Municipais da Defesa Civil atuarão, sem prejuízo do exercício das atividades de seus cargos ou empregos públicos municipais ou autárquicos e não serão remunerados em qualquer hipótese.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Fabio Okamoto do Carmo**

**Secretário Municipal da Cidade**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 016/2024**

Processo nº 423/2023 Pregão Eletrônico nº 276/2023  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2023 - PROCESSO Nº 423/2023**, cujo objeto é a **Aquisição de veículo de passeio, novo, 04 (quatro) portas, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2023/2023, cor branca, para utilização da Unidade de Saúde “Dr. João Carlos Botelho Miranda” - Carobeiras, conforme proposta nº 11966.608000/1230-01**, a seguinte servidora:

**Cristiane Maricato Moreto**, portadora do CPF nº 221.XX.XXX-27, Chefe de Setor de Controle de Frotas.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 02/12 em 2024.	R\$ 30.333,83
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - Parcela 02/12 em 2024.	R\$ 543.646,45
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agente Comunitário De Saúde - Parcela 02/12 em 2024.	R\$ 285.224,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas - 02/12 em 2024	R\$ 229.164,00

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 299, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*(Prorroga prazo da Portaria nº 293  
de 13 de novembro de 2023)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 293 de 13 de novembro de 2023, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 13 de fevereiro de 2024.

**DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI**

**Procuradora do Município - Corregedora Geral  
OAB/SP 202.950**

**PORTARIA Nº 300, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*(Prorroga prazo da Portaria nº 294  
de 13 de novembro de 2023)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 294 de 13 de novembro de 2023, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 13 de fevereiro de 2024.

**DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI**

**Procuradora do Município - Corregedora Geral  
OAB/SP 202.950**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 01 (um) mês, a contar do dia 20 de fevereiro de 2024, ou seja, até o dia 20 de março de 2024. Para efeito de cálculo, o número de servidores a serem atendidos atualmente é de 2.498 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito), com o valor do cartão alimentação de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) considerando o desconto de 6,55%, totalizando o valor mensal de R\$ 1.027.127,64 (um milhão, vinte e sete mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.027.127,64 (um milhão, vinte e sete mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)..

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/02/2024.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDA UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 381/2023 com a empresa 50.087.464 ANTONIO LUIZ BRAGA, inscrita no CNPJ nº 10.739.900/0001-09, referente à REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de hospedagem, incluindo alimentação, para mulheres vítimas de violência doméstica, no Município de Votuporanga/SP, em atendimento aos objetivos do projeto do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 250/2023 - PROCESSO Nº 381/2023, nos termos do Artigo 12 do Decreto Municipal nº 6.673/2023 e suas alterações, bem como Item 6.2.3 da Ata de Registro de Preços nº 381/2023.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/02/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Intimação**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DA FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam NOTIFICADAS todas as empresas inscritas no município de Votuporanga, pessoas física ou jurídica prestadoras de serviços, que para o exercício de 2024 estão enquadradas no regime de ISSQN Fixo Anual, com vencimentos nos dias 15/06, 15/08, 15/10 e 15/12, bem como as empresas prestadoras de serviços enquadradas no regime de ISSQN Estimado, com vencimento no dia 20 dos meses 02/2024 a 01/2025 conforme disposto na Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021.

Notificamos ainda aos responsáveis que não receberam os carnês com os devidos lançamentos que compareçam na sede da Prefeitura Municipal, Rua Pará nº 3227, Patrimônio Velho, e retirem os mesmos.

Votuporanga, 20 de fevereiro de 2024.

Deosdete Aparecido Vechiato  
Secretário Municipal da Fazenda



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**COMUNICADO**

Processo FEV nº 052/2023

Edital de Concorrência FEV nº 004/2023

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção de uma guarita/portaria, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a sessão pública para a abertura do envelope nº 2 contendo a proposta da licitante Rosales Gomes Construtora Ltda, empresa habilitada no processo licitatório em epígrafe, será realizada no próximo dia 23/02/2024, às 8:30 horas, na sede da FEV (Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP).

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Comissão Permanente de Licitações**  
**Márcia Alíria Durigan**



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Dispensas - Aviso de Abertura**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 02/2024**

**OBJETO:** Locação de software para gestão de atendimento via whatsapp número (17)99872-8383 para 5 usuários e 1 número de whatsapp para o período de 12 meses.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ **5.325,29** (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

**Fundamento legal:** Art. 72, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20 de fevereiro de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26 de fevereiro de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 20 de fevereiro de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Prefeitura do Município de Votuporanga, em 19 de fevereiro de 2024.

LUCIANO NUCCI PASSONI  
Superintendente em exercício

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES RODRIGUES MARTINS PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as Resoluções nº 01, de 24 de janeiro de 2023 e nº 04, de 25 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES RODRIGUES MARTINS, Matrícula Nº 131-7, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Internos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de fevereiro de 2024.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA  
Diretor Administrativo em Exercício

**PORTARIA Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CINCO DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOCENIR FÁBIO DE SOUZA)*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** cinco dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **JOCENIR FÁBIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 07 de fevereiro de 2024 e término no dia 11 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 8 de fevereiro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 8 de fevereiro de 2024.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA



**Diretor Administrativo em Exercício**

**PORTARIA Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CINCO DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI)*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** cinco dias de licença para tratamento de saúde à servidora **PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 14 de fevereiro de 2024 e término no dia 18 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

**LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO**

**1º Secretário**

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de fevereiro de 2024.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

**Diretor Administrativo em Exercício**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br